

26 de maio de 2017 042/2017-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos Bovespa e BM&F

Ref.: Início da Negociação de Câmbio Pronto Eletrônico via Valdi Trader.

A B3, atendendo à demanda dos participantes de seus mercados, informa que, a partir da data de publicação deste comunicado, permitirá a negociação do câmbio pronto eletrônico por meio da tela Valdi Trader aos operadores autorizados a atuar nesse segmento.

Os atuais usuários do terminal de negociação GTS Client, que desejarem manter suas permissões de negociação via tela fornecida pela B3, deverão manifestar-se enviando e-mail para <u>cadastro@bvmf.com.br</u> até 31/08/2017. Após essa data, o GTS Client será desativado, e os novos usuários, ou aqueles que não se manifestaram dentro desse prazo, deverão submeter-se a treinamento específico junto à B3 Educação, para obtenção da senha para negociação via Valdi Trader.

Ressalta-se que, conforme Ofício Circular 022/2008-DP, de 11/07/2008, para habilitar seus operadores nesse segmento, os bancos que já realizaram a certificação técnica e as corretoras já habilitadas a operar câmbio pronto eletrônico devem enviar à área de Cadastro de Participantes o kit referente a Operador de Câmbio Eletrônico, disponível em www.bmfbovespa.com.br, Serviços, Central do Participante, Documentação cadastral, Câmara de Câmbio, Categoria.

O arquivo para instalação da ferramenta e os requisitos mínimos para o adequado funcionamento desta podem ser encontrados em www.bvmfnet.com.br, Download, Segmento BM&F, Instalações, Atualizações e Manuais, Valdi Trader.

Informações sobre os preços das telas de negociação fornecidas pela B3 podem ser consultadas na Tabela de Preços vigente, disponível em www.bvmfnet.com.br, em Serviços, Tabela de Preços.

A solicitação de licença deverá ser realizada por meio do Sistema de Controle de Serviços CSNet, em Nova Solicitação, GLWIN, GLWin (GTS) Negociação Câmbio via Valdi Trader.

1



042/2017-DO

Informações a respeito da contratação poderão ser obtidas com a Gerência de Desenvolvimento de Serviços, pelo e-mail bvmfsolution@bvmf.com.br ou pelo telefone (11) 2565-7102.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 2.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária